



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE
ESTADO DO CEARÁ

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL**
Reunião N.º 09 - 09:00 Hs.
Data: 22/12/2020
Em 30/11/2020
Assinado por: Paulo Henrique
Funcionário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2020

*Altera o Artigo 139 da Resolução N°002/2012 –
Regimento Interno da Câmara Municipal de
Cascavel de 11/12/2012.*

Os Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL; infra-assinados, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno; FAZEM SABER que a Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 139 da Resolução 002/2012, passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 139. As sessões ordinárias realizar-se-ão as terças-feiras, com início às 17:00h (Dezessete horas).”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel-CE, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Priscila Monteiro da Silva Lima
1º Vice-Presidente
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Johando Gladson Oliveira Bezerra
2º Vice Presidente
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Francisco Ailton Severino de Souza
1º Secretario
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Francisco Alberto da Silva Neto
2º Secretario
Câmara Municipal de Cascavel/CE